

PORTARIA Nº 03/2020

I. Nº 03/2020,

em 7 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Incisos II e XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 30, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, Considerando que o dia semanal de sessões da Câmara Municipal está definido regimentalmente como sendo nas sextas-feiras, Considerando as festividades alusivas ao carnaval de 2020,

R E S O L V E:

Estabelecer que a sessão de abertura do período legislativo anual de 2020, destinada exclusivamente para a mensagem anual do Poder Executivo Municipal, será realizada no dia 28 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), com início às 19:00 horas.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo
Presidente

Publicado por: Marcos Aurélio Medeiros Assunção
Código Identificador: 03048633

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2020. EDIÇÃO 0821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>